



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 08/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2020

O Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **REITIFICAÇÃO DO EDITAL** de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório,

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas obtidas através de prova com questões objetivas, conforme disposto no item 5 deste edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, o qual se regerá pelas disposições contidas neste Edital.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas obtidas através de prova com questões objetivas e para o candidato que obtiver 50% de acertos será submetido a fase de entrevista, conforme disposto no item 5 deste edital. Sendo este o critério de aprovação e classificação no processo seletivo, o qual se regerá pelas disposições contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS PROVAS

4.1. A prova objetiva será realizada no dia **02 de Agosto de 2020**, no horário de 19h:00min horas às 22h:00min horas e conterà **30 (trinta questões)**, sendo: **08 (oito) questões de Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de**

4



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Matemática, 05 (cinco) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, e terá duração de 3 horas, abordando os conteúdos adequados ao nível de escolaridade.

LEIA-SE:

4. DAS PROVAS

4.1. A prova objetiva será realizada no dia **02 de Agosto de 2020**, no horário de 09h horas às 12h e conterà **30 (trinta questões)**, sendo: **08 (oito) questões de Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos**, e terá duração de 3 horas, abordando os conteúdos adequados ao nível de escolaridade.

ONDE SE LÊ:

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.5. A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração.

LEIA-SE:

10.5. A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração.

As demais disposições do Edital nº 07/2020, permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 23 de Julho de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal